

**ESTIMATIVA DE VALOR**

Estimativa nº \_\_\_\_\_ Processo DRF nº \_\_\_\_\_ Processo DNIT nº \_\_\_\_\_

Proprietário(s): José Marques Rodrigues de Oliveira

Detentor(es) da Posse: Ronaldo Rodrigues de Oliveira

Escritura:

Registro nº: \_\_\_\_\_ Livro nº: \_\_\_\_\_ Folhas nº: \_\_\_\_\_

Endereço do Proprietário:

Nome do Procurador:

Endereço do Procurador:

**RODOVIA**

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)

Trecho: Parnamirim – Araripina

Minuta elaborada em Novembro/2006

**SITUAÇÃO**

Estaca(s): 3825+8,92 a 3831+4,57 LD e LE Km: \_\_\_\_\_ Zona:  Rural  
 Urbana

Rua:

Bairro:

Lote(s)

Quadra(s)

Fazenda:

Est. ou Território: MG

Município: Ouricuri

**TERRENO**

Área Total: m<sup>2</sup>

ÁREA A DESAPROPRIAR 3.962,48 m<sup>2</sup>

Valor médio estimado: R\$ 0,16 / m<sup>2</sup> m<sup>2</sup>   
Há

Faixa de domínio R\$

Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m<sup>2</sup>

Total: R\$

**RESUMO****INDENIZAÇÃO****DOAÇÃO**

Valor da área a desapropriar R\$ 634,00

Valor das benfeitorias R\$ 10.918,80

Valor das plantações R\$

Valor total R\$ 11.552,80

Estimativa dos bens para efeitos fiscais R\$

Valor da aquisição da propriedade R\$ Data: / /

Estado de conservação e condições de segurança: Regular

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

**FERROVIA: TRANSNORDESTINA**

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO  
ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

**TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)**

**LOTE 03**

**Qd 02 - 3AP - I**

## UTILIZAÇÃO DA TERRA:

Nativa

## BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Casa padrão popular (regular c/reparos),  $A = 60,66 \text{ m}^2 \times \text{R\$ } 180,00 \text{ p m}^2 = \text{R\$ } 10.918,80$ .

## RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES

Nativa

## JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de  $\text{R\$ } 0,16 / \text{m}^2$

## DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

- Área de  $3.962,48 \text{ m}^2$ , compreendida entre as estacas 3825+8,92 a 3831+4,57 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas  $N=9.127.761,4486$  e  $E=360.239,1816$ , daí com o  $AZ=194^{\circ}01'33''$ , e percorrendo uma distância de 20,03 m, no alinhamento de divisa com a área de Ivonaldo Rodrigues de Oliveira, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o  $AZ=285^{\circ}42'16''$  e percorrendo uma distância de 115,99 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o  $AZ=15^{\circ}12'20''$  e percorrendo uma distância de 36,46 m, no alinhamento de divisa com a área de José Romão Victor de Oliveira, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o  $AZ=109^{\circ}19'53''$  e percorrendo uma distância de 25,50 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o  $AZ=106^{\circ}45'34''$  e percorrendo uma distância de 89,90 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Pedro Sérgio Sobrinho, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P5, daí com o  $AZ=194^{\circ}01'33''$  e percorrendo uma distância de 13,23 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Ivonaldo Rodrigues de Oliveira, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

## REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM:  $\text{R\$ } 11.552,80$  (onze mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos).

LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

**FERROVIA: TRANSNORDESTINA****PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO  
ESTIMATIVA DE VALOR N°****TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)****LOTE 03****Qd 02 - 3AP - IA**